



TRF - SGP/Gabinete

No. 1213

Publicação

DE

04/03/10

Página nº

05

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 103/2010 - GP

Dispõe sobre a instauração de Tomada
de Contas Especial e designa
Comissão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as disposições contidas nos artigos 5º e 11 da Instrução
Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que consta nos autos da Representação nº. 274/2008
(protocolo nº. 4.342/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos
narrados na Representação nº 274/2008.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE NASCIMENTODE MELO, GEÍSA
MACEDO DE MORAES E WAGNER HUBER DOS SANTOS, todos pertencentes ao
Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para, sob a presidência da primeira,
integrarem Comissão de Tomada de Contas Especial, à qual caberá a apuração dos fatos
referidos no art. 1º desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de março de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente